Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

APROVADO

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 06488345
Data: 2025.03.18 09:47:14+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

O Presidente do IPVC

Referência: BII_01_2025_Comenerg

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) NO ÂMBITO DE PROJETO DE INVESTIGAÇÃO FINANCIADO

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do Projeto com Código n.º 947_COMENERG_1_E "COMENERG - Comunidade de energia transfronteiriça para a transição para autonomia e sustentabilidade energética das localidades da Raia", financiado por fundos europeus através do Interreg Espanha – Portugal.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

Área Científica: Ciências de Engenharia (todas)

Requisitos de admissão: Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, em áreas das Ciências de Engenharia, Gestão, Turismo ou áreas afins.

Condições preferenciais: Será valorizada a participação em projetos anteriores, pelo/a candidato/a, nas áreas científicas em que se enquadra o Plano de Trabalhos a desenvolver, que ateste a sua experiência em atividades de caráter técnico-científico, podendo ser estes projetos substituídos por colaborações informais, desde que atestadas pelos responsáveis científicos das mesmas, através de carta de recomendação.

Plano de trabalhos:

Título: "COMENERG - Comunidade de energia transfronteiriça para a transição para autonomia e sustentabilidade energética das localidades da Raia"

A investigação associada ao projeto visa desenvolver:

- Criação das Condições Necessárias para Implementar uma Comunidade de Energia Local na atividade 1 do projeto, liderada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sobretudo ao nível da tarefa A1.1 (estudo das condições necessárias para a criação das comunidades energéticas e desenho de um plano de criação e de implementação), e da tarefa A1.3 (criação de recursos informativos sobre as possíveis tecnologias a implementar numa comunidade energética) está também em curso, aguardando pela contratação de um bolseiro de investigação que ajude a alavancá-la.

- Arranque de projetos relacionados com a eficiência energética para poder dar um impulso para a criação de novas comunidades energéticas locais, ao nível da atividade 2 do projeto.

- Implementação de projetos-piloto de comunidades energéticas, ao nível da atividade 3 do projeto.

-Monitorização e transferência de resultados dos pilotos instrumentados, ao nível da atividade 4 do projeto, com monitorização das comunidades energéticas mediante sistemas de apoio, controlo e medição.

A intervenção do bolseiro de investigação estabelece-se no desenvolvimento das tarefas associadas às atividades 1, 2, 3 e 4, sob orientação técnico-científica da equipa portuguesa do IPVC.

Outras tarefas:
Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio na redação de relatórios técnicos e artigos técnico-científicos, bem como o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, em particular através da sua apresentação em eventos e encontros científicos ou de promoção do projeto desenvolvido e publicação em revistas científicas com revisão por pares.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro), Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sendo executado nos laboratórios da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, sob a orientação científica do Professor António José Candeias Curado.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em março de 2025, conforme previsto no artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 601,12€, conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 14-02-2024, e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até se esgotarem os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

Critérios de seleção: Avaliação curricular (100%). A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias requeridas (50%), experiência de participação em projetos (25%), domínio de ferramentas informáticas (MS Office e AutoCad) (25%).

Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Composição do Júri de Seleção: Doutor António José Candeias Curado (presidente do júri), Eng. Bruno Alves (vogal efetivo), e Eng. Ivo Araújo (vogal efetivo), e Dr. Augusto Ribeiro (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado;
- Comprovativo de matrícula;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para bolsasinvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência: **BII_01_2025_Comenerg**).